



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Reunião ordinária do curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Ata 04/2024 de 11/06/2024

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se, na sala 507, reunião ordinária da comissão do Curso de Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa do Campus Jaguarão da Universidade Federal do Pampa, sob a presidência do professor Luís Fernando Marozo e com o comparecimento dos professores Camila Gonçalves do Canto, Camila Witt Ulrich, Gabriela Tornquist Mazzaferro, Ida Maria Morales Marins, Leonor Simioni, Marcela Wanglon Richter, Naiara Souza da Silva e Renata Silveira da Silva. **Pauta 1 - Horários 2024/2.** O professor Luís Marozo iniciou a reunião comunicando que a Coordenação Acadêmica afirma que haverá demandas de outros cursos e que dificilmente algum docente terá apenas 8 créditos de aula. Ele e outros coordenadores defendem na Comissão Local de Ensino que o número de alunos por turma também deva ser considerado para a distribuição das demandas. Quanto à montagem da grade de horários, lembra a todos que criamos duas opções de horários e questiona qual opção será adotada pelo grupo. As professoras Renata e Naiara - possíveis ministrantes do componente Extensão I, que será ofertado pela primeira vez no próximo semestre - expõem suas propostas de projeto: curso de redação para ENEM e concursos e formatação de bibliotecas para contação de histórias, respectivamente. Fica decidido que a Extensão I ficará a cargo da professora Naiara, tomando o cuidado para que as atividades da Unipampa Cidadã (biblioteca estadual) e Extensão I (biblioteca municipal) não se confundam nem tomem a mesma proporção. A tramitação do projeto precisa acontecer o mais rápido possível para que seja iniciado no final de agosto. Além disso, não está no PPC do curso o cômputo de horas do componente Extensão I, mas julgamos que seja de 8 créditos para o aluno, 4 créditos para o professor - mesmo cálculo do estágio. Por precisar de um projeto cadastrado, o professor também vai contabilizar horas de extensão. Para o preenchimento do registro de atuação docente no Guri, fica registrada a sugestão de 4h para ensino/aula e 4h como extensão. Ainda, esse componente não tem previsão de máximo de alunos. Sugerimos incluir no PPC um limite máximo de alunos por professor (ex. 10 ou 15), como acontece nos estágios. É a forma mais racional de não sobrecarregar o professor que fica encarregado por esse componente. Em relação às demandas do curso de Letras EAD, devido à instabilidade no número de matriculados por componente e à ausência de equivalências para alguns componentes oferecidos, decidimos que nossas ofertas terão no máximo 30 alunos. Quando mais de 30 quiserem se matricular, deverá ser criado um novo encargo após consulta ao professor. Ficam responsáveis por componentes no curso EAD, com a ressalva de 30 alunos por turma: i) Camila Ulrich: Estudos Gramaticais 2 (4cr); Gabriela: Práticas de linguagem I (4cr); Marcela: Literatura Brasileira e Literatura Lusófona (4cr), Naiara: Práticas de linguagem II (4cr) e III (4cr), Renata: Práticas de linguagem I (4cr). Apenas os professores Luís, Ida e Leonor não estão com encargos no EAD por estarem envolvidos em coordenação e mestrado. Quanto à demanda da Pedagogia, após estudar a oferta do componente Literatura e Educação, a professora Marcela afirma que a não oferta do componente neste semestre não prejudicará nenhum discente na evolução do curso. Por fim, questionamos a razão pela qual as horas ministradas no mestrado em Ensino de Línguas não são contabilizadas nas horas-aula dos professores, enquanto outras pós-graduações, como o mestrado em Educação, contabilizam carga horária. Além das decisões sobre a grade de horários, seguem encaminhamentos para que o NDE acrescente ao PPC do curso: i) informações sobre Láurea Acadêmica; ii) informações sobre o cômputo de horas e o limite de alunos do componente curricular Extensão I; iii) componentes eletivos sugeridos pelos atuais docentes do curso. **Pauta 2 - Matrículas 2024/1.** O professor Luís informou sobre o caso do discente Lucas Arias, que vai cursar Literaturas Lusófonas no curso EAD e Literatura Portuguesa II como oferta especial,

bem como Estágio IV regular, para que possa se formar em 2024/2. Há outros casos de alunos que se matricularam visando a formatura, mas desistiram dos componentes. Para esses casos de desistências, não abriremos ofertas extras. Alunos que ainda estão cursando componentes do 5º semestre, como é o caso do discente Mateus Có, não têm a possibilidade de formatura ainda no ano de 2024. **Pauta 3 - Formatura.** Os coordenadores de curso do câmpus Jaguarão emitiram um despacho pedindo prorrogação das datas de formatura, que estavam previstas para 20 e 21 de agosto. Caso essas datas se mantenham, as defesas de TCCs precisam acontecer até 15 de agosto, reconhecendo que muitos docentes estarão em férias nessa data. Caso haja prorrogação das datas, devemos focar na finalização dos trabalhos de alunos que podem se formar em 2024/1. Ficaremos no aguardo da decisão sobre a manutenção ou prorrogação do evento. **Pauta 4 - Licença-maternidade da professora Camila do Canto.** As orientações e os componentes ministrados pela professora Camila estão em fase de finalização. Caso sua saída aconteça antes do tempo previsto, precisará de auxílio com o fechamento dos estágios - a cargo da professora Ida - e do componente EaD para postagem das notas - a cargo da professora Camila Ulrich. **Pauta 5 - PIBID.** Há um edital do PIBID aberto. Para iniciarmos a pauta, a professora Ida, coordenadora da última edição, fez um breve relato sobre a experiência no PIBID interdisciplinar. O curso tem interesse em participar do programa. Dentre os docentes, demonstraram interesse na coordenação os professores Luís e Naiara. Após discussão, indicamos o nome do professor Luís representando o curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa. **Pauta 6 - Férias de inverno.** Estarão em férias no período de julho a agosto as professoras Camila Ulrich, Ida Marins, Marcela Richter e Renata Silva. **Pauta 7 - Concurso de Literatura.** Ontem, dia 10 de junho, foi o último dia para inscrições no concurso em andamento. Até o dia 14 deve ser divulgada a homologação das inscrições. A banca do concurso precisa ser composta após a homologação por causa de possíveis impedimentos dos professores do câmpus. Fica combinado que a professora Marcela tomará a frente de algumas ações referentes ao concurso. Em caso de dúvida durante o andamento do concurso, o grupo deve consultar a Divisão de Concurso da PROGEPE. **Pauta 8 - Retomada 2024/1.** A professora Marcela informa que está combinando aulas em outros dias da semana devido ao fato de alguns alunos já terem se programado para viajar por volta de 20 de julho. Outros professores comentam que também estão agendando aulas de recuperação para períodos livres na semana. **Pauta 9 - Aula Magna e Festival de Letras.** No ano de 2024, a Aula Magna é de responsabilidade da área da literatura. Chegamos ao consenso de que a Aula, assim como em 2023, fará parte do II Festival das Letras. As datas sugeridas, até o momento, são 18 e 19 de novembro - devido à proximidade com o feriado - ou 25 e 26 de novembro - devido à possível data da feira do livro da cidade de Jaguarão. **Pauta 10 - Informe.** A professora Leonor apresentou informações sobre o projeto de ensino Consultoria Gramatical, que tem o objetivo de prestar consultoria para discentes que estão escrevendo artigos, TCCs, relatórios de estágio, entre outras produções textuais. Todos podem divulgar o projeto aos seus alunos do curso. Os interessados na consultoria devem enviar o material escrito para consultoriagramatical.jag@gmail.com. Nada mais havendo a tratar, o professor Luís deu por encerrada a reunião, da qual eu, Camila Ulrich, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidência.



Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DA ROSA MAROZO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/07/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1495849** e o código CRC **A82EC2D3**.